CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 412/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 24ª R.O.
Sala das Sessões
Em 07 / 08 / 23
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de 2 redutores de velocidade(quebra-mola), na rua Santa Mônica na altura dos números 68 e 126 , no bairro Teotonio Batista de Freitas, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o perímetro.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

Warlen Alves da Silva
Vereador